



Estado do Piauí Tribunal de Contas



SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N.º 008 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

DECISÃO Nº 245/12 – E. Na ordem regimental o Presidente apresentou ao Plenário o levantamento realizado pela Secretaria das Sessões onde constam os processos de prestações de contas municipais referentes ao exercício de 2009, totalizando 71 processos, propondo ao Plenário a fixação da data de 15 de abril de 2012 para o julgamento de todos os processos de prestações de contas referentes ao exercício de 2009. Vista, relatada e discutida a presente matéria, decidiu o Plenário, unânime, ouvido o representante do Ministério Público de Contas, pela fixação da data de 15 de abril de 2012 para o julgamento de todos os processos de prestações de contas referentes ao exercício de 2009, devendo a Corregedoria proceder a cobrança dos gabinetes dos relatores quanto ao envio dos citados processos à pauta de julgamento.

Presentes os Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros (Presidente), Luciano Nunes Santos, Abelardo Pio Vilanova e Silva, Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Guilherme Xavier de Oliveira Neto, os Cons. Substitutos Jaylson Fabianh Lopes Campelo, convocado para substituir, nesse processo, o Cons. Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco (ausente por motivo justificado), Jaime Amorim Júnior convocado para substituir, nesse processo, o Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho (ausente por motivo justificado) e os Auditores Delano Carneiro da Cunha Câmara e Jackson Nobre Veras.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Sub-Procurador-Geral Márcio André Madeira de Vasconcelos.

Sessão Plenária Ordinária, em Teresina, 16 de fevereiro de 2012.